



**PORTARIA Nº 12.954, DE 20 DE JULHO DE 2023.**

“Concede Pensão por morte a Sra Neide Cardoso da Silva”.

**ANTONIO MANOEL DA SILVA JUNIOR, PREFEITO DO MUNICÍPIO DE GUAÍRA, ESTADO DE SÃO PAULO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, RESOLVE:**

**Art. 1º** - Fica concedida, a partir de 07/06/2023, pensão por morte a Sra. Neide Cardoso da Silva, portadora do CPF nº 131.\*\*\*.\*\*\*-85 devido ao falecimento de seu esposo Sr. Mauro Cesar da Silva, servidor aposentado da Prefeitura do Município de Guairá, em 02/05/2012, conforme Portaria n.º 6.526 de 23/05/2012, com fundamento no Artigo 23, §8º, da EC n.103/2019, Artigo 40, §7º, com redação dada pela EC 41/2003, e Artigo 26, Inciso I, e Artigo 28, Inciso I da Lei Municipal nº. 2.115 de 26/11/2004.

**Art. 2º** - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Município de Guairá, 20 de julho de 2023.

*Antonio Manoel da Silva Junior*  
**Prefeito**

Publicada e Registrada no Departamento de Atos Normativos da Prefeitura do Município de Guairá, na data supra.

*Nathalia Pousa Correa Machado*  
**Chefe do Departamento de Atos Normativos**